### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11571/2014 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3071/2013 de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1° - Pica abento credito suplementar ao Organiento Piscar e da Segundade Social, no valor global de R\$ 7.600.000,00(Sete milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11563, de 16 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, Em 10 de Fevereiro de 2014. Prefeitura Municipai de Inicio., \_ Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11571/2014 \_\_CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1000 - SEXEC	0412200012032	33909300	100	200.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	100	4.650.000,00	
2600 - SECONSER	2612200012286	33903900	107	750.000,00	
2682 - NITTRANS	2612200012318	33903900	100	2.000.000,00	
1000 - SEXEC	0412200012014	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	0412200012040	44905200	100		50.000,00
1000 - SEXEC	0413100012017	33903900	100		50.000,00
1000 - SEXEC	0413100012045	33903900	100		50.000,00
1700 - SMA	2884609000911	31909600	100		1.000.000,00
2100 - SMF	0412200012203	33903900	100		59.300,00
2100 - SMF	0412300012208	33903900	100		59.300,00
2400 - EFM	2884309009022	32902100	100		1.000.000,00
2400 - EFM	2884609000923	31901303	100		1.000.000,00
2400 - EFM	2884609000924	44909100	100		400.000,00
2400 - EFM	2884609000926	31909200	100		400.000,00
2400 - EFM	2884609000926	33909200	100		200.000,00
2600 - SECONSER	0478200012309	33903900	100		200.000,00
2600 - SECONSER	0824201032306	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	0824201032306	44905200	100		20.000,00
2600 - SECONSER	1339101051166	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1339101051166	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1545101032289	33903000	100		30.000,00
2600 - SECONSER	1545101032289	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	1545101032289	44905200	100		40.000,00
2600 - SECONSER	1545101032300	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1545101032300	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1545101032300	44905200	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1545101051163	33903000	100		30.000,00
2600 - SECONSER	1545101051163	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	1545101051163	44905200	100		40.000,00
2600 - SECONSER	1545201042279	33903900	107		750.000,00
2600 - SECONSER	1751201062280	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1751201062280	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	1751201062280	44905200	100		20.000,00
2600 - SECONSER	1751201062288	33903000	100		50.000,00
2600 - SECONSER	1751201062288	33903900	100		50.000,00
2600 - SECONSER	2781201032304	33903000	100		30.000,00
2600 - SECONSER	2781201032304	33903900	100		30.000,00
2600 - SECONSER	2781201032304	44905200	100		40.000,00
2682 - NITTRANS	0412200012311	33903000	100		200.000,00
2682 - NITTRANS	1545100111169	33903000	100		500.000,00
2682 - NITTRANS	1545100111171	44905200	100		331.400,00
2682 - NITTRANS	2472200111170	44905200	100		300.000,00
2682 - NITTRANS	2472200112317	44905200	100		200.000,00
	TOTAL GERAL			7.600.000,00	7.600.000,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 107 - RECURSOS PROVENIENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

### Portarias

Considera nomeada, a contar de 10/02/14, ISABELLA FARIA RÍMOLI DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Fernandes de Souza Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09 (Port. 236/2014).

Considera exonerada, a contar de 10/02/14, BEATRIZ CASTRO DE ABREU do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. 237/2014).

Considera nomeada, a contar de 10/02/14, **BEATRIZ CASTRO DE ABREU** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 238/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/02/14, **RITA DE CÁSSIA NUNES VILLELA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Diego Braz da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 239/2014).

Considera exonerado, a contar de 01/02/14, **DIEGO BRAZ DA SILVA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 240'/2014).

### Corrigenda

Na Portaria 199/2014, publicada em 06/02/14, onde se lê: Rosemerie Benazzio Ferro; leia-se: Rosimerie Benazzi Ferro.

Na Portaria 151, publicada em 29/01/14, onde se lê: em vaga da exoneração de Liliane Eloise Freire Mainardes; leia-se: em vaga criada pela Lei 3022/2013.

Na Portaria 202, publicada em 06/02/14, onde se lê: em vaga da exoneração de Ana Paula Mussi Paes; leia-se: em vaga da exoneração de Mozart Mota Somões

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Designa Mario Luis Fernandes Grillo como Relator, Gabriela Alves Scisinio, e Priscila Maria Ragoni Danziger, como Revisora e Vogal respectivamente, para constituirem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo 70/12899/2013 (Portaria 42/2014).

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 07/10/13, os proventos mensais de RONALDO LINS DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de Músico, nível 06, matrícula 224.532-3, pela Portaria 223, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/3965/2013

Ficam fixados, a contar de 10/10/13, os proventos mensais de **IEMAR DE SOUZA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 222.983-9, pela Portaria 224, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/4023/2013.

Ficam fixados, a contar de 07/10/13, os proventos mensais de **WASHINGTON JOAQUIM MARTINS**, aposentado no cargo de Técnico de Planejamento, nível NS-1, matrícula 229.944-4, pela Portaria 225, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/3984/2013.

Ficam fixados os proventos mensais de **UBIRATAN VASCONCELOS FERREIRA**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 223.040-7, pela Portaria 226, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/4752/2013.

Ficam fixados os proventos mensais de **STELLA ROSE RODRIGUES CORREA**, aposentado no cargo de Arquiteto, nível 05, categoria VI, matrícula 227.215-1, pela Portaria 227, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/4409/2013.

Ficam fixados os proventos mensais de JOÃO CARLOS SOARES SODRÉ, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 221.920-2, pela Portaria 228, de 07 de Fevereiro de 2014,referente ao processo 20/3017/2013.

Ficam fixados, a contar de 06/10/13, os proventos mensais de **MOACIR PRADO**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula 228.896-7, pela Portaria 229, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/3964/2013.

Ficam fixados os proventos mensais de **MARLUCE SILVANY DE ARAÚJO**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 227.012-2, pela Portaria 230, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/4432/2013.

Ficam fixados os proventos mensais de RENATA SOARES FONTES DOS SANTOS, aposentada no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula 234.397-8, pela Portaria 231, de 07 de Fevereiro de 2014 referente ao processo 20/4198/2013.

Ficam fixados, a contar de 08/08/12, os proventos mensais de ONOFRE RODRIGUES CERQUEIRA, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 221.879-0, pela Portaria 232, de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao processo 20/2979/2012.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# Despachos do Secretário 030/031328/13 – EXCENTRIC TERMAS LTDA. EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a **EXCENTRIC TERMAS LTDA**, inscrição municipal nº 094999-0 situado à Rua da Conceição nº 132 compl. 202, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 46 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

### 030/031328/13 - BAR E RESTAURANTE 59 LTDA ME

EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ
Fica cassado o Alvará concedido a <u>BAR E RESTAURANTE 59 LTDA ME</u>, inscrição municipal nº 080334-6 situado à Rua Visconde de Itaboraí nº 315, nos termos dos artigos htunicipal nº 00034-6 situado a rua visconde de itabora nº 315, nos ternios dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fis 47 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

### 030/031328/13 – BAR E RESTAURANTE ITABORAÍ LTDA.

EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ
Fica cassado o Alvará concedido a <u>BAR E RESTAURANTE ITABORAÍ LTDA</u>, inscrição municipal nº 001570-1 situado à Rua Visconde de Itaboraí nº 315, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fis 48 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

### 030/031328/13 - L. R. 140 CLUB E WISQUERIA LTDA

### EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a L.R. 140 CLUB E WISKERIA LTDA, inscrição municipal nº 112573-1 situado à Rua da Conceição nº 140, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 49 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

# 030/031328/13 – BAR E WISKERIA GLS LTDA ME. EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a **BAR E WISKERIA GLS LTDA ME**, inscrição municipal nº 158526-4 situado à Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro nº 498, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 50 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

# 030/031328/13 – WISKERIA SOBRADO 43 LTDA. EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a **WISKERIA SOBRADO 43 LTDA**, inscrição municipal nº 112849-5 situado à Rua São João nº 43, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 51 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis

### 030/031328/13 - THERMAS SIRIUS 315 LTDA.

### EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a <u>THERMAS SIRIUS 315 LTDA</u>, inscrição municipal nº 114662-0 situado à Rua Barão do Amazonas nº 315, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 52 do processo administrativo

 $n^{\circ}$  030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis

### 

EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ
Fica cassado o Alvará concedido a <u>L&N BAR E RESTAURANTE PONTO 12 LTDA</u>, inscrição municipal nº 136772-1 situado à Rua Marquês de Caxias nº 10, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 53 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

# 030/031328/13 – DAVI PEREIRA CAFE. Edital de Cassação de Alvará

Fica cassado o Alvará concedido a **DAVI PEREIRA CAFÉ**, inscrição municipal nº 103299-4 situado à Rua Marechal Deodoro nº 117, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 54 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410, inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

# 030/031328/13 – SKANDAL'S CORPOPRAL LTDA. EDITAL DE CASSAÇÃO DE ALVARÁ

Fica cassado o Alvará concedido a **SKANDAL'S CORPORAL LTDA**, inscrição municipal nº 129915-5 situado à Rua General Andrade Neves nº 142, nos termos dos artigos 414 a 421 da Lei nº 2.624, de 29 de dezembro 2008, e do despacho às fls 55 do processo administrativo nº 030/031328/13, em razão de o qualificado acima ter infringido o disposto no art. 410. inciso(s) I da mencionada lei. O infrator deverá cessar imediatamente as atividades, sob pena de interdição do estabelecimento além das medidas judiciais cabíveis.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato da Secretária

### Portaria

Dispensa, a pedido, a contar de 01/02/14, IVAN GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 217.347-6, da Função Gratificada, FG-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 002/2014).

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 037, de 05 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chete do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — CTB; Considerando a realização do evento social SAÍDA DA BANDA DO LARGO DO BARRADAS, conforme Processo nº 470/000012/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre as ruas Francisco Portela e a Vereador José Vicente Sobrinho, das 12:00H, do dia 15/02/2014 (sábado) à 01:00H, do dia 16/02/2014 (segunda-feira).

Art. 2°. Determinar a interdição parcial ao tráfego de veículos ao longo das ruas Presidente Craveiro Lopes, Vereador José Vicente Sobrinho, General Castrioto e Benjamin Constant até a rua Carlos Gomes, a partir das 16:00H, do dia 15/02/2014 (sábado) até o término, para o desfile da banda que retornará pelo mesmo trajeto ao ponto inicial.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 — CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 038, de 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento social DESFILE DO BLOCO ME EMPURRA QUE

EU ANDO, conforme Processo nº 530/000748/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na rua Ministro Otávio Kelly, no

Art. 1. Autorizar a interdição ao tralego de verculos na tra ministro Otavio Reily, no trecho compreendido entre as ruas Domingues de Sá e Cinco de Julho, das 16:00H às 20:00H, no dia 15/02/2014 (Sábado).

Art. 2°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, ao longo do trajeto formado pelas ruas Cinco de Julho, Nóbrega e Domingues de Sá, com retorno ao ponto de concentração, no dia 15/02/2014, das 19:00H ao término.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 039, de 07 de fevereiro de 2014.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento social DESFILE PRÉ-CARNAVALESCO DO BLOCO MANCANDO DE RÉ, conforme Processo nº 530/000635/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na rua Américo Oberlaender, bairro

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trarego de verculos na ria Americo Oberlaender, bairro Santa Rosa, das 15:00H às 20:00H, no dia 15/02/2014 (sábado).

Art. 2º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos, ao longo do trajeto formado pelas ruas Américo Oberlaender, Miguel Couto, Geraldo Martins, Cinco de Julho, Santa Rosa, das 18:00H ao término, no dia 15/02/2014 (sábado), para o desfile do bloco

que retornará pelo mesmo trajeto ao ponto inicial. **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Aprovo o Projeto Básico relativo à gestão administrativa e esportiva do PROJETO DE ATIVIDADES FÍSICAS RELACIONADAS À MODALIDADE FUTEBOL, por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 2884, 29 de dezembro de 2011, relativo ao processo 230/197/2013, visando a realização de processo seletivo para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da lei.

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Dispensar, a pedido, Aylla Borrel Coutinho, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, a contar e 03/02/2014. (PÓR-TARIA FMS/FGA No 021/2014).

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/1684/2013, de 25/03/2013, de Licença Especial, de FLÁVIA MONTEIRO FERREIRA, Médica, Nível Superior, matrícula nº 433.439-4, tendo em vista CI nº 227/2013, de 07/11/2013, do HMCT, em virtude de a servidora encontra-se

**EXONERAR.** a contar de 13/01/2014, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ALEXANDRE LUIZ PEREIRA, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.330-6, referente ao processo nº

200/160/2014 de 10/01/2014. (PORTARIA FMS/FGS Nº 016/2014).

### Licença Prêmio (Deferido)

200/8844/2013 – Jorge Luiz da Conceição – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 08/07/1980 á 22/09/1985, para serem usufruídos a partir de 01/06/2014 á 30/06/2014. (PORTARIA Nº 025/2014).

200/6989/2013 – Mary Cristina da Silva – 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, do período de 06/10/1990 á 30/09/2010, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á odo de 06/10/1990 para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á 30/04/2014. (PORTARIA Nº 022/2014).

200/6287/2013 – José Carlos Bedram – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do perío-do de 07/04/1994 á 07/04/2004, para serem usufruídos a partir de 01/04/2014 á

30/04/2014. (PORTARIA N° 023/2014).

APOSENTAR, Voluntariamente, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional n° 226.129-5, ANA LÚCIA ECKHARDT FIGUEIREDO, Técnico em Planejamento, matrícula n° 226.129-5, Classe A, referência VII, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos mensais fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 4705. (PORTA-RIA Nº 021/2014).

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

FIXAÇÃO DE PROVENTOS:
Ficam fixados proventos de ANA LÚCIA ECKHARDT FIGUEIREDO, aposentada pela Portaria Nº021/2014, no cargo de Técnico de Planejamento, matrícula nº 226.129-5, Classe A, referência VII, Nível Superior, referente ao processo nº 200/7222/2013.
CONCEDER, a contar de 05 de Março de 2014, de acordo com o artigo 127 e seus parágrafos e o artigo 128 com seu parágrafo único, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, á Médica Pediatra RENATA ARTIMOS DE OLIVEIRA VIANNA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.306-5, por 04 (quatro) anos, a LICENÇA PARA ACONPANHAR O CONJUGUÊ, referente ao processo 200/6616/2013. (PORTARIA 024/2014). Abono de Permanência (Deferido)

Abono de Permanência (Deferido)

200/453/2014 – Marcia Cristina da Silva Santos 200/477/2014 – Simone de Abreu Neves Salles

Abono de Permanência (Indeferido)

200/6830/2013 – Maria Inese Vieira do Nascimento Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/7166/2013 – Verônica Veiga Rodrigues

Gats (Indeferido) 200/7175/2013 – Vanda Christo de Almeida

# 200/175/2013 – Vanda Crinsto de Almeida 200/152/2014 – Ricardo Moreira da Costa VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013: CI 03 – 07/02/14

Zulma Flores Blanco Queiroz: Rua da Conceição 188 / 903 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3068/13; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

Stella Felix Viana Pereira; Rua Miguel de Frias 206/804 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj. N° Processo; 200/30/3013/13: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X"

J.S Odontoclinica Ltda: Rua Cel. Gomes Machado 38 / 306 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5272/13; Atividade: "Cilnica Odontológico com Raio X"

Rejane Maria Camargo Teixeira: Rua Cel. Gomes Machado 130/402 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2908/13; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Edson de Almeida Murta Junior; Rua Miguel de Frias 51 /1004 Icaraí Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3780/13; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Harry Coiffeur Hair Salão de Cabeleireiro Ltda: Rua Moreira Cesar 26 loja 133/134 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/303780/13; Atividade: Instituto de Beleza Lea Candida Valverde de Rezende; Rua Otavio Carneiro 100 / 1103 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2283/13; Atividade: "Consultório Médico".

Carlos Umberto Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 805 – Centro – Niterói Ri Consultório Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 805 – Centro – Niterói Ri Consultório Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 805 – Centro –

Carlos Umberto Coelho de Souza: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 805 - Centro -

Carlos Umberto Coelho de Souza; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 805 – Centro – Niterói Rj; Cnpj.; N° Processo; 200/30/527/13; Atividade: 'Consultório Médico' Antonio Augusto Carvalho de Sá: Av. Amaral Peixoto 60/809 – Centro – Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/4591/13; Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X' Fabiola Chaves Fernandes; Rua da Conceição 188/1502 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3271/13; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X". Pet Vet Produtos Veterinários Ltda: Av. Sete de Setembro 65 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 2300/30/3555/13: Atividade: 'Comércio de Produtos Veterinários' L. R Rações Ltda-Me; Rua Dr. Paulo Cesar 279 loja 01 – Santa Rosa – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/884/13; Atividade: 'Comércio Vereiista de Produtos Veterinários' (Comércio Vereiista de Produtos Veterinários')

L. R Rações Ltda-IMe; Rua Dr. Paulo Cesar 2/9 loja 01 – Santa Rosa – Niterol Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2884/13; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários''. Mirian Cavalcanti Meneses; Rua Dr. March 358 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5737/13; Atividade: 'Consultório Veterinário' Torrezão Bazar e Rações Ltda: Rua Noronha Torrezão 142 Içoja 105 / 108 – Cubango – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3361/13: Atividade; "Comércio Varejista de

Produtos Veterinários'

Pet 358 Com. Produtos Veterinários Ltda; Rua Dr. March 358 - Barreto – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5484/13; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos

Mary e Sol Coiffeur Ltda-Me: Trav. Alberto Vitor 08 loja 03 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/420/13; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro''.

Laboratório Dom Bosco Ltda: Rua Moreira Cesar 26 / 909 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/2724/13: Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises

Laurinei Muniz da Cunha: Rua Miguel de Frias 77 / 1409 – Icarai – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/5824/13; Atividade: 'Consultório Médico"
Hospedar – Hospedagem Vip para Idosos Ltda-Me; Rua Caiapós 87 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7455/13: Atividade: "Hospedagem para Idosos".

Lenira Maria Ferreira Silva; Pres. Backer 149 / 505 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4414/13: Atividade: 'Consultório Médico"

Luan Cabeleireiro Unissex Ltda-Me; Rua Aurelino Leal 26 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/7734/13; Atividade; 'Instituto de Beleza'

Jorge Miguel Neto; Rua Mem de Sá 19/706/707 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3984/13; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X'

Fabio Abunahman Matuck: Rua José Clemente 94 / 602 - Centro – Niterói Rj; Cnpi: N°

Fabio Abunahman Matuck: Rua José Clemente 94 / 602 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; N°

Processo; 200/30/1468/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' Renato Abunahman Matuck; Rua José Clemente 94 / 602 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/1469/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X' Gargobre Centro Cultural de Desenvolvimento da Expressão Ltda; Rua Mem de Sá 111 / 1104 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° 200/30/879/13; Atividade: "Consultório de

Psicologia'
Elisa Estrella; Rua Miguel de Frias 51 / 908 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2459/13: Atividade: 'Consultório Médico'

### Licença Inicial; Exercicio 2013;

Liceniga Iniciai, Exercicio 2013; Ribas Cabeleireiros Ltda: Rua Gavião Peixoto 70 / 204 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5525/13: Atividade: 'Instituto de Beleza' Depyplus Seviços de Depilação e Comércio Ltda: Rua Tavares de Macedo 74 / 02 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5963/13; Atividade: 'Gabinete de

Maria da Gloria Felix da Silva Cabeleireiros Ltda; Av. Amaral Peixoto 207 / 207 -Maria da Gloria Felix da Silva Cabeleireiros Ltda; Av. Amaral Peixoto 207 / 207 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7971/13; Atividade: 'Instituto de Beleza'. Andreia Martins Neiva; Rua Lopes Trovão 439 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4068/13; Atividade: 'Consultório de Psicologia' Marcos Paulo Farias: Rua da Conceição 101 / 29 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1338/13; Atividade: 'Gabinete de Tatuagem'' Centro de Tratamento Intensivo dos Pés Com. e Serviço e Curso de Podologia Ltda; Rua Dr. Borman 13 / 103/114 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2447/13; Atividade; 'Gabinete de Podologia'

UROCENTRO :Centro de Diagnóstico e Trat. Médico Urologico Ltda; Rua Dr. Celestino 26 - Centro – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7528/13; Atividade: 'Consultório Médico"

Atividade: 'Consultório Médico"
Jocilma Azeredo de Souza Me: Rua Guilherme Greenhalg 16 / Icaraí – Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/3312/13; Atividade: "Salão de Beleza'
Teresinha Xavier Mendes Leonel 77526287787; Rua Mem de Sá 34 /1002 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4595/13; Atividade; 'Gabinete de Estetica"
Esmalte Shop Serviços de Beleza Ltda Epp; Rua Moreira Cesar 26 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6217/13; Atividade: 'Instituto de Beleza'
Lais Ribeiro da Rocha: Rua Men de Sá 111 / 305 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: N°
Processo: 200/30/5423/13: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X''
Revalidação Exercicio 2014:

Processo: 200/30/5423/13: Atividade: Consultorio Odontologico com Raio X Revalidação Exercício 2014; Drogaria Up Ltda; Av. Ewerton Xavier 2486 / 102 / 103 – Itaipú – Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/074/14; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos

inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

Drogaria Carneiro Ltda: Rua Francisco Sardinha 02 – Engenhoca – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/075/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vingente''.

Associação dos Amigos dos Enfermos da Casa Maria Magdala; Estr. Washington Luiz 1956 – Sapê – Niterói Rj; Cnpj; N° 200/30/073/14; Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais do Grupo I da RDC 67/07 manipulação de medicamentos cardir de insumor (matérias primas inclusiva de origem vegetal a Grupo V da Rdo 67/07.

a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal e Grupo V da Rdc 67/07 manipulação de medicamentos homeopáticos"

Carmine Masullo; Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521/ 501 – Centro – Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/177/14; Atividade: 'Consultório Médico'

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a complexidade do trabalho na área de Educação Infantil e a necessidade de aprimoramento na estrutura administrativa deste órgão para responder à demanda nesta área.

Art. 1º: Fica criado o Núcleo Avançado de Educação Infantil Ângela Fernandes, localizado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, 1076 – Cafubá, Niterói, diretamente vinculado à Diretoria de Educação Infantil da Fundação Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME nº

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

Art. 1º: Designar a servidora Djenane Luisa Freire Firmino, matrícula 236568-2 para responder pela Direção da Unidade Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann. Art. 2º: A presente portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 03 de fevereiro de

### (PORTARIA FME Nº 89/2014)

TERMO DE CONTRATO Nº 184/2013
Instrumento: Termo de Contrato Nº 184/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição EDUCAÇÃO e a MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA EPP. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios para Bandas Escolares (itens 01,03,04,10 ao 13 e 15). Prazo: 30 (trinta) días, contados a partir da data do envio da Autorização de Compra. Valor total: R\$ 84,058,32 (oitenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2145, Código de Despesa: 44905200. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01560/2013-1. Gestor do Contrato: Assessor do Departamento de Programas Especiais, Sr. Guilherme Ornellas, matrícula 240.250-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processo: 210/3151/2013. Data de Assinatura: 16/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 206/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 206/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a REAL REFOR ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obra pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização

pública, com vistas à reforma e ampliação, necessárias para a adequação e modernização dos Prédios denominados de **Bibliotecas Populares** e **Telecentros. Prazo**: O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de **05** (cinco) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida pela FME através do Departamento de Supervisão de Obras. **Valor total:** R**\$** 5.024.869,65 (cinco milhões e vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 96.276,50 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.1070, Código de Despesa: 33903900. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001682/2013-0, ficando o restante a ser empenhado para o próximo exercício financeiro. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, **Sr. Fernando Soares da Cruz**,

matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores. Processo: 210/5310/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 207/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 207/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de obra pública, EDUCAÇAO e a ARQHOS CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: execução de obra pública, com vistas à construção e montagem de subestação com transformador a seco de 750 KVA, mais fornecimento e instalação de um Grupo Gerador Trifásico de 65 KVA, na Fundação Oscar Niemeyer. Prazo: 04 (quatro) meses corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida pela FME através do Departamento de Supervisão de Obras Valor total: R\$ 531.189,72 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 111.966,11 (cento e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2144, Código de Despesa: 44905100, Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001687/2013-1. ficando o restante a ser empenhado para Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 001687/2013-1, ficando o restante a ser empenhado para o próximo exercício financeiro. **Gestor do Contrato**: Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, **Sr. Fernando Soares da Cruz**, matrícula 236.797-7, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores. Processo: 210/5090/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO N° 209/2013

Instrumento: Termo de Contrato N° 209/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de camisas para projetos e programas da FME. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 432.275,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais), sendo empenhados os valores de R\\$ 261.210,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e de sessenta e um mil e duzentos e des reais) à conta do Programa de Trabalho N\\$01698/2013-3 e R\\$171.065,00 (cento e setenta e um mil e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho N\\$01698/2013-3 e R\\$171.065,00 (cento e setenta e um mil e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho N\\$012.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº 01699/2013-0. **Gestor do Contrato:** Assessor do Departamento de Programas Especiais, Sr. **Guilherme Ornellas**, matrícula 240.250-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/3065/2013. **Data de Assinatura**: 31/12/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 211/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 211/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 211/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de mobiliários para atender as unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. Valor total: R\$ 2.062.340,00 (dois milhões e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais), sendo empenhados os valores de R\$ 1.422.310,00 (hum milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e dez reais) à conta 1.42∠310,00 (num minrao e quarrocentos e vinte e dois mil e trezentos e dez reasis a contra do Programa de Trabalho № 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 44905200. Fonte: 100. Nota de Empenho № 01683/2013-6, e o valor de **R\$ 640.030,00** à conta do Programa de Trabalho № 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 44905200. Fonte: 100. Nota de Empenho № 01684/2013-2. **Gestor do Contrato:** Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Senhora **VANDERLÉIA NAZARETH R. C. RAMOS**, matrícula **229.106-0**, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/02 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 Processo: 210/5355/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

### TERMO DE CONTRATO Nº 219/2013

Instrumento: Termo de Contrato N° 219/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as Unidades Escolares. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato. Valor total: R\$ 48.364,20 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), sendo empenhados os valores **R\$ 1.512,42** (hum mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), à conta valores R\$ 1.512,42 (hum mil quinhentos e doze reais e quarenta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2141, Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho N° 01700/2013-8, e o valor de R\$ 2.517,93 (dois mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903000. Fonte: 100. Nota de Empenho N° 01708/2013-9. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei N° 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 9.614/2005, Lei Complementar N° 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei N° 8.666/3. Processo: 211/6565/2013. Para do Aseinatura: 31/13/2013. Nº 8.666/93. Processo: 210/5653/2013. Data de Assinatura: 31/12/2013.

Corrigenda: Na publicação referente ao Termo de Contrato nº 200/2013, veiculada em 31/01/2013, onde se lê Gestor do Contrato, Diretor do Departamento de Supervisão e Obras, Senhor FERNANDO SOARES DA CRUZ, matrícula 236.797-7, lê-se Diretor do Departamento Administrativo, OCTÁVIO SIMÕES DE CARVALHO FILHO, matrícula

PROCESSO N.º 210/5732/2013 - RATIFICO na forma do art. 26, com fulcro no caput do art. 25, da Lei N°. 8.666/93, o Ato de inexigibilidade de licitação, referente à contratação direta da empresa EDITORA LIBERTY LTDA, CNPJ N° 06373182000122, para aquisição de DVDs (coleção educacional com diversos títulos) para acervo das Unidades Escolares de Educação Infantil (UMEIs/NAEIs) da FME, no valor total de **R\$ 1.076.242,50** (hum milhão, setenta e seis mil, duzentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos), à conta do Programa de Trabalho N°. 12.365.0044.2137. Código de Despesa 44905200. Fonte: 100. Nota de Empenho 101715/2013-5 (ATO DO DIA 31/12/2013).

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2014

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL Instrumento: Termo de Ajuste de Contas № 001/2014. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN. Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN, pela prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Ensino integrantes da Rede Municipal de Educação de Niterói, solicitado através do Ofício № 055/2014, no período de 01 a 31/01/2014, conforme relatório mensal, planilha de medição e Nota Fiscal № 2.014000. Valor: R\$ 2.430.767,14 (dois milhões quatrocentos e trinta mil setecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0043.2193, Código de Despesa Nº 3339139. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 000016. Fundamento Legal: Art. 59,parágrafo único, da Lei 8.666/93.Processo Nº: 210/0309/2014. Data de Assinatura: 06/02/2014.

### NITERÓI PREV Atos do Presidente

Processo nº: 310/1428/2013 - Indeferido

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA AVISO

Devido ao retorno da EMUSA por conta do incêndio ocorrido no dia 01 de janeiro de 2014, informamos que todos os certames licitatórios que seriam realizados no Caminho Niemeyer – antiga Fundação Oscar Niemeyer, serão realizados na sede da EMUSA localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 11º andar, na mesma data e horário

publicados, EMUSA, 10/02/14. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2014

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, conforme ANEXO I.; LOCAL: Dia 24 de fevereiro de 2014, às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905.

Niterói, 10 de fevereiro de 2014.

Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo

Guilherme Pessanha Ribeiro - Diretor Administrativo

Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL nº. 001/2014, que visa a prestação dos serviços de ENGENHARIA E
MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E TELEFÔNICA, PEQUENOS SERVIÇOS DE
CARPINTARIA, SERRALHERIA E PINTURA, conforme termo de referência, adjudicando a
prestação de serviços a empresa ARKITEC BRASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL LTDA-CNPJ: 02.906.213/0001-02, pelo valor mensal estimado de R\$
2 504 125 61 conforme Proc. Nº 510/0184/14  $2.504.125,61,conforme.Proc.\ N^{\circ}\ 510/0184/14.$ 

2.504.125,61,conforme.Proc. N° 510/0184/14.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 03/14. PARTES: EMUSA e ARKITEC BRASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia e manutenção elétrica, hidráulica, telefônica pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura no Município de Niterói. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.504.125,61 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial n01/14. DATA: 30/01/2014. Proc. EMUSA nº 510/0184/2014. Guilherme Pessanha Ribeiro – P/Presidente da EMUSA – Niterói, 30 de janeiro de 2014.